



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 27 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 36.888/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O Alinhamento Estratégico do Superior Tribunal de Justiça fica aprovado por esta instrução normativa.

§ 1º O Alinhamento Estratégico a que se refere o *caput* consta disponível na página “Gestão Estratégica” da intranet do Tribunal.

§ 2º A Assessoria de Gestão Estratégica é a unidade responsável por disponibilizar na intranet a versão atualizada do Alinhamento Estratégico e prestar assessoria técnica para sua efetiva aplicação.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa STJ/GDG n. 8 de 27 de março de 2019.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 30/11/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3248506** e o código CRC **57C414EA**.